

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA

3.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, n.º 17/2016, de 4 de abril e em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020)

Prova 93/2020 (A2)

1.ª Fase/2.ª Fase

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2020 pelos alunos do 9º ano de escolaridade, que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro e n.º 17/2016, de 4 de abril, em regulamentação aplicável, no Decreto -Lei n.º 54/2018, de 6 de julho e pelo Decreto- Lei n.º 14 – G/2020.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: objeto de avaliação, características e estrutura, critérios gerais de classificação, material autorizado e duração.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna – PLNM e Aprendizagens Essenciais – Ensino Básico e Ensino Secundário I Português Língua Não Materna – PLNM) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Gramática, Escrita.

3. Características e estrutura

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

Os itens podem ter como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

As respostas aos itens que avaliam cada um dos domínios podem mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A prova tem quatro grupos de itens e é cotada para 100 pontos.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.

Leitura e gramática

Avalia-se o desempenho do examinando na leitura e na gramática.

Os itens podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) entre 450 e 650 palavras.

Escrita

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita, sendo que na atividade 1 deve escrever de 30 a 40 palavras e na atividade 2 deve escrever, no mínimo, 90 palavras.

Valorização dos domínios e conteúdos na prova

Grupo I	Grupo II (Inclui duas partes: A e B).	Grupo III	Grupo IV
Compreensão do oral	Leitura e Escrita	Gramática	Escrita
16	38	21	25

4. Material autorizado

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionário;
- não é permitido o uso de corretor

5. Duração

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas (compreensão do oral, leitura, gramática e escrita) tem a duração de 75 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

6. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser, claramente, identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

Escolha Múltipla

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação / Correspondência e completamento

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação/correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Resposta restrita

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

A indicação de um número mínimo de 90 e de um máximo de 130 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos.